



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 05 de julho de 2022.

OF. CMI – Nº. 098/2022

Prefeitura Municipal de Ibiracú
Protocolo Sob nº: 3335/22
Ibiracú, 05 de 07 de 22

Senhor Prefeito,


ENCARREGADO

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.^a, as **Indicações CMI n.ºs 106 a 117 de 2022**, de autoria de diversos vereadores, que foram apreciadas e aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes na 16ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 04 de julho do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiracú
Ibiracú-ES

